REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/782/F	106-24/01	30-08-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 106/X – INVIABILIZAÇÃO DA OBTENÇÃO DE LICENÇA DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar o seguinte:

1. O polo de manutenção de aeronaves da Sata Air Açores é assegurado por uma equipa de 39 Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA).

2. De forma prospetiva, foi assumida a realização de um curso de formação de TMA, com 16 formandos, para garantir a integração nas equipas de manutenção e, quando necessário, a substituição progressiva dos TMA que se reformem ou cessem os respetivos contratos de trabalho.

3. Conforme acordo firmado, a Sata obrigou-se a proporcionar aos formandos "Curso de Formação Básica para Técnicos de Manutenção de Aeronaves", categoria B1.1; mediante aproveitamento na formação, a SATA obrigou-se também a proporcionar a frequência da formação categoria B2.

4. A Sata cumpriu integralmente o acordo estabelecido, proporcionando a formação que habilitou os 16 formandos com a categoria B1.1 e B2, tendo já concluído a formação em contexto real de trabalho 10 formando (30 de abril de 2013), encontrando-se o segundo grupo de 6 formandos a concluir esta mesma fase.

5. Conforme o compromisso estabelecido, a conclusão da formação com aproveitamento não obriga a SATA a admitir os formandos ao seu serviço. Contudo, foram contratados 3 dos formandos TMA Ab-inititio para a Sata Internacional e dos demais, sendo contatados para assegurarem funções compatíveis com as respetivas habilitações, 3 não se mostraram disponíveis, tendo aceite a proposta e sido integrados na Sata Air Açores, 4 formandos TMA Ab-initio.

6. Em matéria de criação de emprego, precisa-se que no final de 2012 a Sata contava com 1241 colaboradores, mais 41 colaboradores em relação a 2011, sendo titulares de contrato de trabalho permanente 95% dos colaboradores, o que é revelador da estabilidade interna da empresa.

7. A responsabilidade social da empresa, melhor explanada no Relatório Integrado - desempenho financeiro, social e ambiental SATA SGPS, S.A. e Subsidiárias 2012, comporta seguro de saúde, facilidade de transporte em conformidade com as regras vigentes no setor, subsídio para creche, subsídio de reeducação pedagógica, horários de trabalho variados, extensão dos períodos de férias dos colaboradores e acordos com vários parceiros comerciais para garantir as melhores condições de aquisição de bens e serviços.

Termos em que se mostra infundado, por insubsistente, pretenso processo de restruturação da Sata que, antes, assume-se como incontornável stakeholder de boas práticas sociais e agente ativo para a sustentação da empregabilidade indireta e direta na Região.

Com os melhores cumprimentos,

O ADJUNTO

José de Sousa Rego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2735 Proc. n.º 54.06.00
Data: 03/09/02 N.º 7/X